CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 079/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA VIAGEM À BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ele mesmo Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES para viagem à Brasília-DF para efetuar compras para a Câmara Municipal de Paracatu.

Art.2º-As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 1992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11-08-00
Servidor